



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº 099, 20 DE DE JANEIRO DE 2021.

### DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO SERVIÇO OUVIDORIA QUE MENCIONA.

**Mauri Ventura do Carmo**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente, das que são previstas no artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 20/01/21  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

**Art. 1º** Fica designado o Sr. **HITLER CEZAR PORTES**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua José Nemitala Chaibem, 45, Cidade nova, CEP 36.820-000, Divino/MG, Carteira de Identidade MG-13.121.159, SSP/MG, CPF 057.661.246-43, para responder pela Ouvidoria Municipal.

**Art. 2º** - Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em lei.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 18/01/2021.

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de janeiro de 2021.

  
**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal